MEMORIAL DA DESCRITIVO

1 INFORMAÇÕES GERAIS DAS OBRAS

A presente especificação tem por objetivo estabelecer os critérios para a construção de uma cancha de bocha coberta que terá a área total construída de 156 m². O mesmo será construído no Assentamento Rondinha (28°48'50.65"S 53°57'49.32"W), interior do município de Jóia.

2 GENERALIDADES

O presente memorial descritivo estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, seguindo as normas técnicas da ABNT e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços. A planilha orçamentária descreve os quantitativos, como também valores em consonância com os projetos básicos fornecidos.

Todos os serviços serão executados por profissionais habilitados, em que serão empregadas as boas práticas e técnicas da construção civil, devendo ainda satisfazer rigorosamente às normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT referentes à construção civil e à segurança do canteiro de obras e do trabalhador. A mão de obra utilizada deverá ser competente e capaz de executar serviços tecnicamente satisfatórios e com acabamento esmerado

Os materiais empregados serão comprovadamente de excelente qualidade, de procedência e padrões assegurados, proporcionando um trabalho final confiável. Não serão aceitos materiais sem identificação de fornecedores ou sem certificado de qualidade. É de responsabilidade da empresa o acompanhamento de técnico responsável pela execução (engenheiro/arquiteto). Ainda, deverá contar com um encarregado pela obra.

São parte integrantes do projeto, Desenho arquitetônico, ART, cálculo do BDI, Cronograma Físico/Financeiro, Orçamento Estimado e o Memorial descritivo.

3 CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS PROJETOS

Uma cancha de bocha coberta com as seguintes dimensões 3,5 metros de largura por 24 metros de comprimento e executada a 90 centímetros abaixo do nível do piso acabado do salão. A estrutura da cobertura terá a dimensão de 6 metros de largura por 26,65m de comprimento, e contará com um beiral de 30cm, conforme representado no projeto.

4 SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

Os serviços preliminares compreenderão a construção, manutenção e operação de todas as edificações e instalações temporárias, necessárias à execução dos trabalhos para construção, bem como de todos os serviços essenciais à implantação da obra.

Nas áreas a serem edificadas, deverá ser feita a limpeza do terreno, sendo esta a primeira providência ao se iniciar a obra. A limpeza a que se refere este item consiste na remoção de elementos tais como entulhos, matéria orgânica, além dos serviços destocamento de arbustos, de modo a não deixar raízes, tocos de árvores ou qualquer elemento que possa prejudicar os trabalhos ou a própria obra. A limpeza será realizada de forma mecanizada.

A obra deverá ser acompanhada por profissional habilitado, o qual deverá emitir anotação de responsabilidade técnica de execução da obra. O profissional que será responsável pela direção técnica da obra, elaboração de relatório, diário de obra e entre outros documentos. A remuneração da administração da obra será proporcional e de acordo com a evolução da física da obra.

O número de operários, encarregados, almoxarifes, apontadores, mestres e outros funcionários deverão ser compatíveis com o ritmo de progresso das obras para atender ao prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Será fornecido projeto completo à Construtora, a quem caberá a total responsabilidade pela estabilidade, segurança da construção, acerto e esmero na execução de todos os detalhes, tanto arquitetônicos como estruturais, de instalações e equipamentos, bem como, funcionamento, pelo que deverá, obrigatoriamente, examinar, profunda e cuidadosamente, todas as peças gráficas e escritas, apontando, por escrito, com a devida antecedência, bem antes da aquisição de materiais e equipamentos ou do início de trabalhos gerais, ou mesmo parciais, as partes não suficientemente claras, em discordância ou imprecisas.

Não serão toleradas modificações nos projetos, nos Memoriais Descritivos e nas especificações de materiais sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores.

Divergências entre obra e desenho, entre um desenho e outro, entre Especificações, memorial e desenho ou entre desenho e detalhe serão comunicadas aos autores dos projetos respectivos, por escrito, com a necessária antecedência, para efeito de interpretação ou compatibilização.

Todos os casos omissos, dúbios ou carentes de complementação, serão resolvidos pela Fiscalização, em comum acordo com o autor do projeto arquitetônico e com profissionais responsáveis pela elaboração dos demais projetos complementares

5 INFRAESTRUTURA

5.1 *Estrutura pré-fabricados:*

Para fundação dos pilares pré-fabricados será realizada escavação de furos circular de diâmetro de 60 cm e profundidade de 1,5m.

Antes da colocação dos pilares será executado no fundo base de concreto fck 30 MPa de 10 cm de espessura e tramada de aço de Ø 8,00 mm. Após a colocação e prumada dos pilares, o restante do furo será preenchido com concreto fck 30 MPa.

6 SUPRAESTRUTURA

6.1 *Pré-fabricada:*

A estrutura do será executado em pilares pré-fabricados em central, os quais terão dimensões de 30x25cm por 5 metros, fck no mínimo 30MPa, com no mínimo 100 kg de aço por metro cúbico de concreto. Os pilares deverão conter chapas chumbadas nas cabeça dos pilares para posteriormente ser soldadas as tesouras. Também deverá ser previsto a execução de consolos para apoio das vigas ou deverá ser deixado ferragem para o chumbamento das vigas nos pilares.

7 TELHADO E COBERTURA

A estrutura da cobertura será executada em treliça metálica sendo os banzos superiores e inferiores em perfil "U" simples de aço galvanizado dobrado 75 x40 mm, e = 2,65 mm, e diagonais e montantes em perfil "U" de aço laminado, 70x30, e 2,00 mm. Às terças serão em perfil "U" enrijecido de aço galvanizado, dobrado, 70x 40 x 15 mm, e = 2,00 mm. Os tirantes e contraventamentos serão executados com barra de aço 10mm.

O talhamento será com Telha ondulada em aço zincado, sem pintura, espessura de 0,50mm.

8 CANCHA DE BOCHA

A cancha será executada 90 centímetros abaixo do nível do piso acabado do salão. A escavação será realizada de forma mecanizada com uso de escavadeira hidráulica e será realizado antes da execução da cobertura de modo facilitar a mobilidade da escavação no local. O solo resultante da escavação deverá ser disposto de forma a ser utilizado posteriormente o aterramento necessário.

A cancha terá contenção lateral executada com parede de blocos de concretos, dimensões 14x19x39 cm, pilares e vigas dispostos conforme o projeto. Depois de executadas as paredes de contenção da chacha e antes do reaterro necessário, deverá ser

colocado lona plástica na lateral externa para evitar o contato do solo com a parede. As demais faces receberam chapisco, emboço e pintura conformes especificações citadas anteriormente.

O guarda corpo será excuta em alvenaria convencional, sobre o guarda corpo será executada bancada de madeira com prancha 6x20cm. O acesso a cancha será por meio de escada conforme disposto no projeto.

Após a execução das paredes de contenção da cancha será executada a pista. As paredes serão executadas com tábuas de 2,5x30 cm fixadas com parafuso. Por fim, a estrutura em madeira deverá receber pintura verniz (incolor) alquídico, duas demãos.

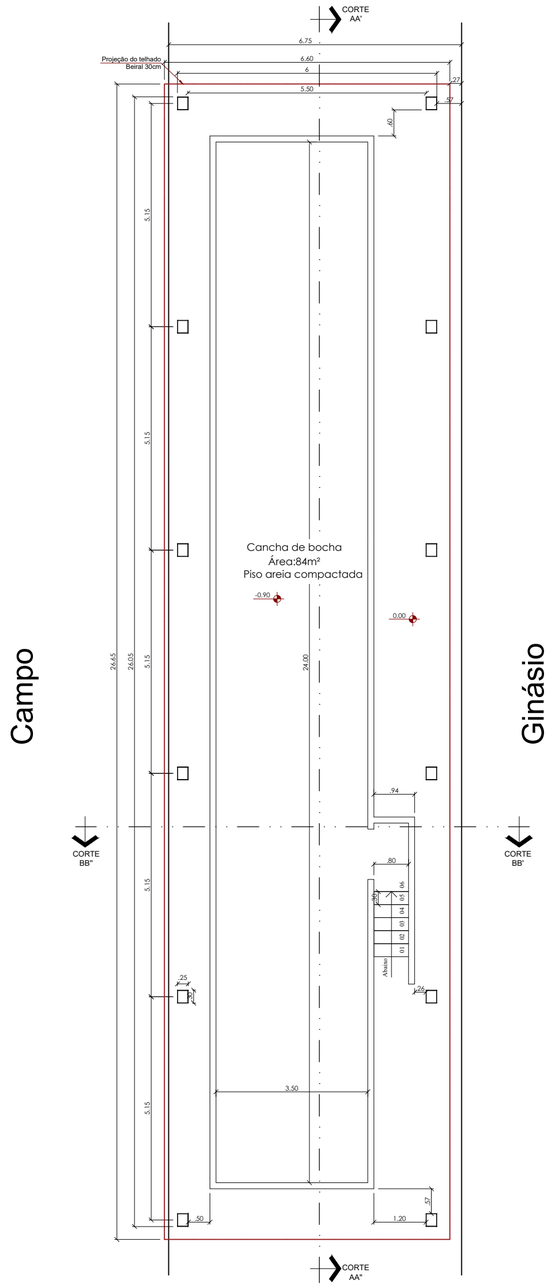
O solo da pista deverá ser nivelado e compactado fortemente, após o nivelamento e compactação será adicionado uma camada de 10 cm de areia devidamente compactada.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

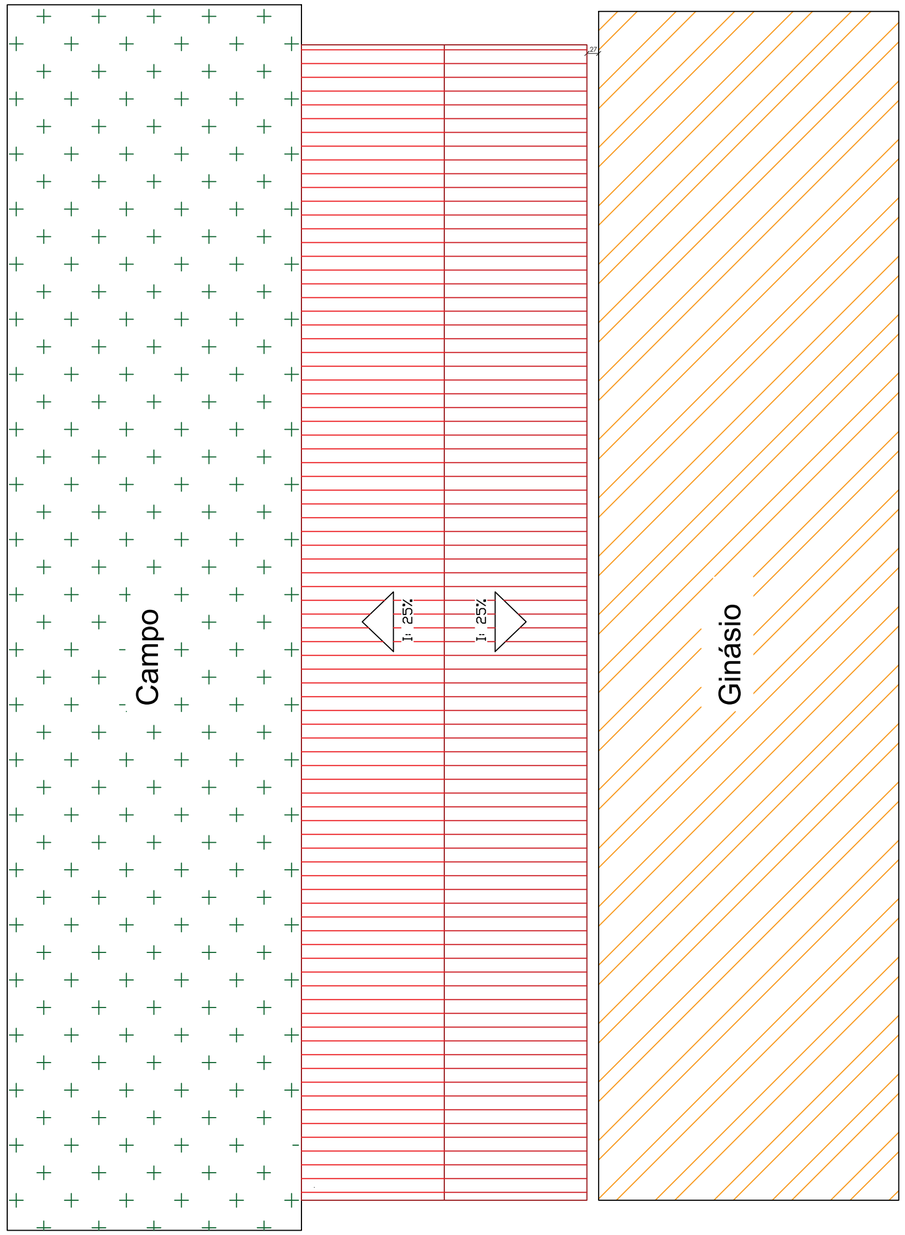
A obra deverá ser entregue completamente limpa, a obra deverá oferecer total condição de habitabilidade. Todo o entulho e materiais de construção excedentes serão removidos pela Construtora para fora da obra.

Jóia, Novembro de 2026.

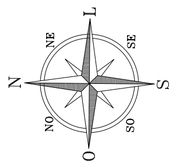
Dionei de Matos Lewandowski	Ângela Lassen
Prefeito Municipal	Engenheira Civil Municipal



PLANTA BAIXA TÉCNICA
ÁREA TOTAL: 156M²
Esc: 1/100



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Esc: 1/100



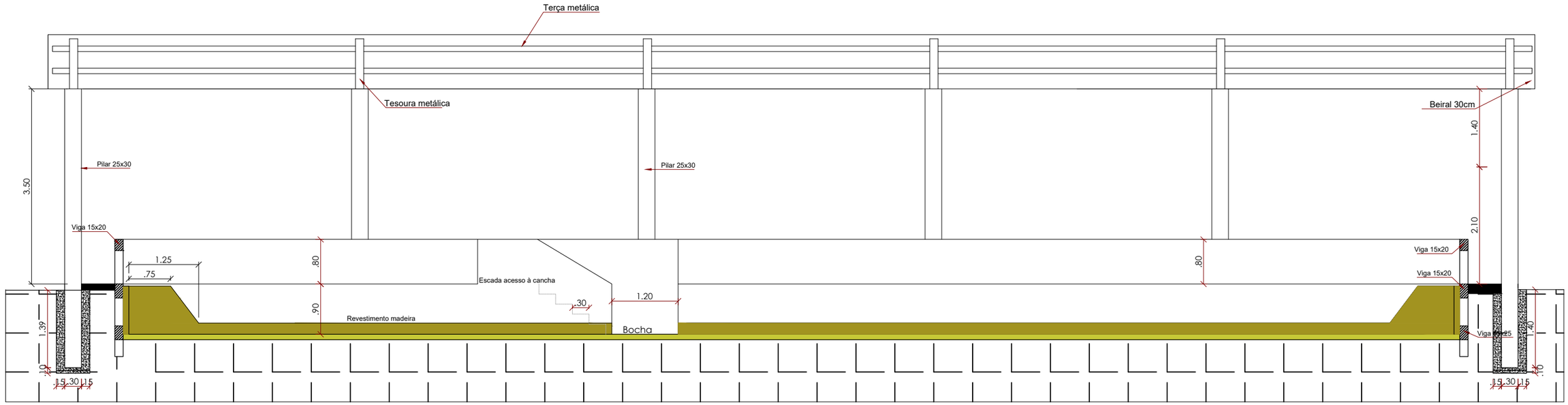
MUNICÍPIO DE JÓIA

Rua Dr. Edmar Kruel, nº 188 - Centro
CEP: 98180-000 - Rio Grande do Sul
Fone: (55) 3318-1300

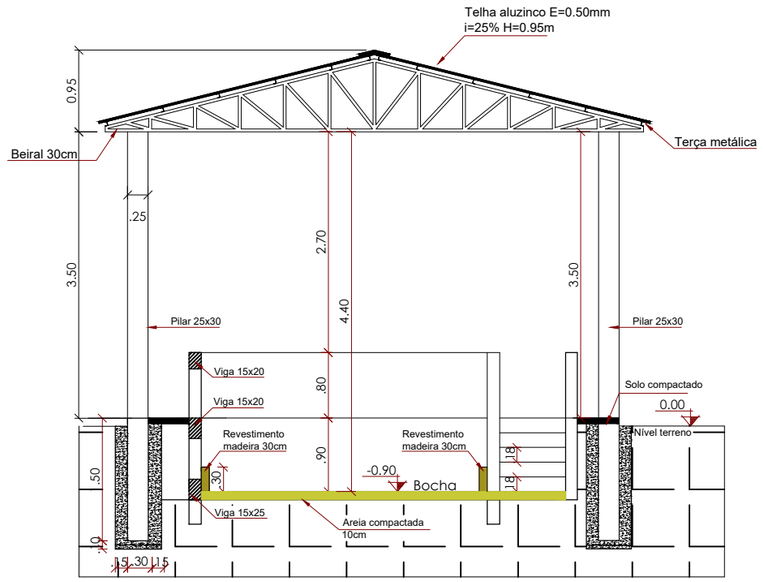
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JÓIA-RS			DISCRIMINAÇÃO: PLANTA BAIXA/ PLANTA DE SITUAÇÃO
LOCAL: ASSENTAMENTO RONDINHA - 28°48'50.65"S 53°57'49.32"W			
OBRA: CANCHA DE BOCHA			PRANCHA: 01
ÁREA: 156m²	ESCALA: INDICADA	DATA: Novembro 2026	

DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Ângela Lassen
ENGº CIVIL - CREA-RS 264056



CORTE AA'
esc 1:75



CORTE BB'
esc 1:75

MUNICÍPIO DE JÓIA

Rua Dr. Edmar Kruel, nº 188 - Centro
CEP: 98180-000 - Rio Grande do Sul
Fone: (55) 3318-1300

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JÓIA-RS			DISCRIMINAÇÃO: CORTES
LOCAL: ASSENTAMENTO RONDINHA - 28°48'50.65"S 53°57'49.32"W			
OBRA: CANCHA DE BOCHA			PRANCHA: 02
ÁREA: 156m²	ESCALA: INDICADA	DATA: Novembro 2026	

DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Ângela Lassen
ENGº CIVIL - CREA-RS 264056